DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 **Ano III | Edição nº 485** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 3
Notificações 4
Advertência e Penalidade 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.291, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Francisco José Santos Alves,** matrícula n.° 78.449, como fiscal do Contrato n.° 91/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 32/PMM/2022, Processo Lititatório n.° 46/PMM/2022, objeto – Prestação de serviços de instalação de peças para fechamento dos stands do Mercado Municipal, com fornecimento dos materiais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 10 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 49/PMM/2022

Processo Licitatório 69/PMM/2022, Pregão Eletrônico 49/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação e montagem de palco, grades de contenção e box truss, para atender as demandas da Chefia de Gabinete (Assessoria de Comunicação) e Secretarias Municipais de Defesa Social e Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência)., com abertura para o dia 24/06/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Outros Atos

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Matozinhos/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e sob interveniência e fiscalização do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Matozinhos, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 41 do Decreto Municipal nº 3.006/2016, TORNA PÚBLICA a Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 39, inciso VI do Decreto Municipal nº 3.006/2016, visando à celebração de Termo de Fomento com a Entidade VISTA ALEGRE FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.501/0001-90, devidamente cadastrada no CMDCA de Matozinhos/MG, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do Termo de Fomento. Eventuais impugnações à presente pareceria deverão ser formalizadas no prazo legal, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, situado na Praça Bom Jesus, nº 99, Centro, em Matozinhos/MG.

Matozinhos 06 de junho de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

Notificações

Advertência e Penalidade

Boletim Informativo – JARI – MATOZINHOS – MINAS GERAIS

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 63ª Sessão Ordinária, realizadas em 07/06/2022 respectivamente, julgaram os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso	Decisão	Placa
4821001202100269	**DEFERIDO**	**GSM - 8613**
4821001202100270	**INDEFERIDO**	**HNS- 3A06**
4821001202100271	**INDEFERIDO**	**HCS- 1176**
4821001202100272	**INDEFERIDO**	**HNC – 3896**

Importante: das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago à multa pertinente a recurso deferido por esta Jarí, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária do seu Município.

Secretária Geral da JARI em Matozinhos 07/06/2022

- TAIS MICHELLE DA CUNHA SOARES

- Visto: FÁBIO AVELAR SIQUEIRA

- Presidente